



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD/DAM/COMPRAS - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE APOSTILAMENTO, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

Termo de Apostilamento - SEI

Processo Administrativo nº 23116.002256/2014-63 - Processo SEI nº 23116.000952/2023-26

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 055/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2014, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG E ELTON AUGUSTO LEVIEN.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, com sede na Avenida Itália, km 8, Campus Carreiros, na cidade de Rio Grande - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 94.877.586/0001-10, neste ato representada pela Pró-Reitora de Planejamento e Administração, Sra. Elenise Ribes Rickes, nomeada pela Portaria nº 222/2025, de 15 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 16 de janeiro de 2025, portadora da matrícula funcional nº 408845, vem apostilar o Contrato Administrativo nº 022/2014, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com ELTON AUGUSTO LEVIEN, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representados por IMOBILIÁRIA MARIZA GRAEFF LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.652.217/0001-14, com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 1339, em São Lourenço do Sul/RS.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto o reajuste dos preços do Contrato Administrativo nº 022/2014, firmado entre as partes, referente à locação de prédio para suporte às atividades de ensino dos cursos do Campus São Lourenço do Sul/FURG, conforme previsto na Cláusula Sexta do Instrumento Inicial c/c art. 65, §8º da Lei 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. Fica reajustado o valor mensal da contratação em 2,822610%, conforme a variação do índice IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado (0490090), referente ao período de outubro/2024 a setembro/2025, com efeitos retroativos a 01/10/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor mensal atualizado do Contrato Administrativo nº 022/2014, após a aplicação do reajuste, **passa de R\$ 8.384,98** (oito mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), **para R\$ 8.621,66** (oito mil seiscentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos), retroativo a 01/10/2025, perfazendo o valor anual de R\$ 103.459,92 (cento e três mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas do presente Termo de Apostilamento, correrão à conta de créditos orçamentários próprios, previstos no orçamento da União, Dotação Orçamentária de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 154042/15259;
Fonte: 1000 000000;
Programa de Trabalho: 230734;
Elemento de Despesa: 339039-10;
PI: U20RKG0100N.

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas de mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificados por este Termo de Apostilamento.

Rio Grande, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

ELENISE RIBES RICKES

Pró-Reitora de Planejamento e Administração - FURG



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 07/10/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0490619** e o código CRC **B59F7961**.

Referência: Caso responda este documento Termo de Apostilamento, indicar o Processo nº 23116.000952/2023-26

SEI nº 0490619